GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

N° DO PROCESSO: 6051392/2017

DATA: 29/08/2017 HORA: 16:14

ORIGEM

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
ENCAMINHAMENTO / OFICIO	OFÍCIOS 1063/2017 - RELATÓRIO DE AUDITORIA TÉCNICA NOS INDICADORES DO PFORR Nº 460301.01.04.06.150.0817

AUTOR(ES)	FAVORECIDO(S)
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CGE - PROTOCOLO	CGE - PROTOCOLO	29/08/2017	HELOISIANE SANTOS
CGE - PROTOCOLO	IPECE - PROTOCOLO	29/08/2017	HELOISIANE SANTOS

Impressão realizada por: HELOISIANE DOS SANTOS DA SILVA LIMA - CGE/PROTOCOLO 29/08/2017 16:14:49

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

02

Ofício nº 1063 /2017/Coaud/CGE

Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
Flávio Ataliba Barreto.
Diretor Geral do Instituto de Pesquisa Econômica do Ceará - IPECE

Assunto: **Relatório de Auditoria Técnica nos Indicadores do PforR Nº. 460301.01.04.06.150.0817**

Senhor Diretor Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a V. Sa. o **Relatório de Auditoria Técnica nos Indicadores do PforR Nº. 460301.01.04.06.150.0817, acompanhado de seus anexos (anexados em mídia digital CD ROM que acompanha este expediente)**, referente à atividade de auditoria técnica com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados dos Indicadores Vinculados a Desembolso (DLIs), com metas previstas para o primeiro semestre de 2017, no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR).

2. Em reunião ocorrida em 29/08/2017, na sede desse instituto, foram apresentados os resultados do trabalho aos representantes das setoriais responsáveis pelos indicadores e a membros da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP PforR, oportunidade em que foram esclarecidas todas as dúvidas.

3. Nesse sentido, tendo sido gerada a versão definitiva do relatório, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda ao devido encaminhamento do documento à UGP PforR, para que essa adote as providências com vistas ao devido encaminhamento ao Banco Mundial.

4. Atenciosamente,

Flávio Jucá
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

VIPROC: 605/1392/2017
DATA: 29/08/17

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Edifício SEPLAG - 2º Andar - Cambeba • Cep: 60.822-325 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3467 • 3101.3478 • 3101.3481 • Fax: (85) 3101.3480 • www.cge.ce.gov.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

03

RELATÓRIO DE AUDITORIA TÉCNICA NOS INDICADORES DO PforR Nº. 460301.01.04.06.150.0817

Categoria de Auditoria:
Auditoria de Desempenho de Programas e Projetos de Governo

Objeto da Inspeção:
Cumprimento dos Indicadores do PforR

Órgãos Auditados:
CAGECE, FUNCEME, SEDUC, SDE, SEMA/SEMACE/COGERH, SEPLAG, SRH e STDS

Período de Exames:
janeiro a junho de 2017

Fortaleza, agosto de 2017

04
pcc

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flavio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditores de Controle Interno
Antonio Paulo da Silva
João Ítalo Queiroz Mendes

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RESUMO

O presente relatório de auditoria técnica tem por objetivo a aferição do cumprimento dos resultados dos Indicadores Vinculados a Desembolso (DLIs), com metas previstas ou implementadas antecipadamente no primeiro semestre de 2017, no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR). Para tanto, o relatório está estruturado em três (03) seções, além da introdução e das considerações finais. Primeiramente apresenta-se a metodologia de cálculo, e os respectivos procedimentos de verificação, de cada um dos dez indicadores primários com resultados previstos para o primeiro semestre de 2017, além do indicador primário DLI 10, com meta estabelecida para o semestre 2017.2, implementada antecipadamente. A seguir são apresentados os resultados por indicador, confirmados pelos auditores, bem como as informações consolidadas obtidas por esses junto aos gestores, aos órgãos e às entidades que integram o Governo do Estado do Ceará e à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). Por fim, procede-se a análises comparativas dos resultados obtidos, frente às metas estabelecidas para o período a que se refere à avaliação e sua evolução à luz dos resultados aferidos no ciclo anterior.

LISTA DE ABREVIATURAS

BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CGE	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
COGERH	Companhia de Gestão de Recursos Hídricos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DLI	Indicador Vinculado a Desembolso
DOE	Diário Oficial do Estado
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FUNCEME	Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAD	*Project Appraisal Document*
PforR	Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SDE	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEI	Sistema de Informação Empresarial da CAGECE
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente
SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
SGR	Sistema de Gerenciamento de Resultados
SPD	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
SRH	Secretaria de Gestão dos Recursos Hídricos
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 5
II. METODOLOGIA 7
III. RESULTADOS DOS INDICADORES VINCULADOS A DESEMBOLSO 15
IV. AFERIÇÃO DAS METAS DOS DLI's NO 1° SEMESTRE DE 2017 278
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS 290
VI. RELAÇÃO DE ANEXOS * 301

RELATÓRIO DE AUDITORIA TÉCNICA NOS INDICADORES DO PforR N.º 460301.01.04.06.150.0817

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório de auditoria técnica tem por objetivo a aferição do cumprimento dos resultados dos Indicadores Vinculados Econômico a Desembolso (DLIs), com metas previstas ou implementadas antecipadamente no primeiro semestre de 2017, no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR).

2. A auditoria técnica teve por finalidade analisar os aspectos quantitativos alcançados pelo PforR em cada um dos DLI acordados. Dentre os 12 (doze) DLIs primários do Programa apresentados no **ANEXO I**, 10 (dez) apresentam metas referentes ao primeiro semestre de 2017, conforme disposto a seguir:

INDICADOR	RESPONSÁVEL
DLI 1: Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas sob o plano de ação;	SDE
DLI 2: Estabelecimento de sistema de monitoramento de programas de FTP;	SEDUC
DLI 3: Número total de contratos em vigor com empresas públicas e privadas para contribuir com equipamentos, formação dos alunos e instrutores e elaboração dos currículos dos cursos técnicos;	SEDUC
DLI 5: Percentagem de equipes técnicas em CRAS que recebem treinamento em apoio à família;	STDS
DLI 6: Percentual de Projetos de Assistência à Família financiados pelo FECOP com Marco Lógico implementado;	SEPLAG – Gerência Executiva do FECOP
DLI 7: Estabelecimento de comitê multissetorial de Segurança	SRH

Hídrica;	
DLI 8: Porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto;	CAGECE
DLI 9: Índice de qualidade da fiscalização ambiental;	SEMA, SEMACE e COGERH
DLI 11: Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados;	SEPLAG
DLI 12: Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada.	SEPLAG

3. É importante destacar que o presente relatório tem o objetivo de constatar apenas os resultados dos DLIs e não foca na análise sobre as propriedades qualitativas dos indicadores. Além disso, na medida do possível, os resultados aqui aferidos foram interpretados e contextualizados também à luz dos resultados alcançados nos ciclos imediatamente anteriores ou posteriores ao da presente auditoria técnica.

4. Ressalte-se que além da avaliação das metas estabelecidas para os dez indicadores acima elencados, a auditoria também avaliou o cumprimento antecipado da meta estabelecida para o segundo semestre do indicador DLI 10 - Implementação do Monitoramento Participativo da Qualidade da Água, cuja meta estava prevista para 2017.2.

5. Além da presente introdução, o presente relatório de auditoria é composto de três (03) seções e das considerações finais. A seção II traz a metodologia de cálculo de cada um dos onze (11) indicadores primários acima referidos, conforme os respectivos protocolos do PforR. Na seção III são apresentados os resultados por indicador, calculados pela equipe de auditoria, bem como um conjunto relevante de informações consolidadas obtidas por essa equipe junto aos gestores, aos órgãos e às entidades integrantes do Governo do Estado do Ceará e à UGP. Por fim, na terceira seção, procede-se a análises dos resultados obtidos, frente às metas estabelecidas para o período a que se refere este relatório (1° Semestre de 2017), e sua evolução à luz dos resultados aferidos no ciclo anterior (2° Semestre de 2016).

II. METODOLOGIA

6. A metodologia de trabalho da presente auditoria técnica está pautada em quatro (04) instrumentos quantitativos e qualitativos:

a) Revisão dos documentos relativos ao PforR. Para a preparação do relatório foram revisados os documentos relativos ao PforR que estão disponíveis no link: http://www2.ipece.ce.gov.br/pforr/index.htm. Os principais documentos estão descritos no **QUADRO I**. Além disso, foram analisados documentos relacionados ao projeto colocados à disposição da auditoria (*e.g.* relatórios das missões de supervisão realizadas e os relatórios de desempenho semestral do PforR).

QUADRO I: Principais documentos considerados no relatório.

- Contrato de Empréstimo
- PAD do PforR
- Relatório do Projeto: Desempenho semestral
- Protocolos dos indicadores

Fonte: elaborado pela auditoria.

b) Revisão dos documentos relacionados à mensuração dos DLI. Foram revisados documentos e notas técnicas dos órgãos de governo responsáveis pela coleta dos indicadores e cálculo dos DLIs.

c) Coleta dos dados e resultados dos indicadores (DLI) quantitativos definidos. Após a revisão da documentação relacionada aos indicadores (DLI), os resultados dos indicadores foram coletados por meio de documentos oficiais e diretamente com os órgãos responsáveis por sua produção. Quando necessário, faz-se o recálculo dos indicadores.

d) Entrevistas com os gestores públicos dos órgãos responsáveis pela coleta dos dados dos indicadores DLIs. Foram realizadas entrevistas com os gestores e, quando necessário, com o quadro técnico dos órgãos responsáveis pela produção dos DLIs, no sentido de obter informações e esclarecimentos sobre cada um dos indicadores. As entrevistas foram realizadas entre 10/08/2017 e 25/08/2017.

7. Baseado na utilização dos quatro (04) instrumentos quantitativos e qualitativos de avaliação descritos, o presente relatório da auditoria técnica inclui: (i) evidências sobre o alcance das metas,

com datas; (ii) desafios para o alcance de metas. O relatório foi produzido em comunicação com a equipe técnica responsável pela gestão do PforR.

8. Depois da apresentação dos quatro (04) instrumentos acima referidos, descreve-se a seguir os onze (11) indicadores, dez(10) com metas estabelecidas para o primeiro semestre de 2017 e um DLI 10 cuja meta, como já afirmado, foi implementada antecipadamente, suas fórmulas de cálculo, bem como os documentos, fontes e procedimentos relativos às aferições no âmbito da presente auditoria técnica:

DLI 1: Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas no âmbito do plano de ação;

Descrição: A construção de uma Estratégia Inicial de Desenvolvimento econômico para o Ceará irá mensurar o esforço do Estado nesta direção, atestando a elaboração da estratégia e ocompromisso formal assumido por representantes dos setores produtivo e acadêmico cearense.
Fórmula de cálculo: Não se aplica (não necessita de forma de cálculo).
Documentos: • Ação Nº 5 do Plano de Ação – Projeto Aprendiz na Escola • Contrato de Trabalho de Aprendizagem
Fonte: SDE
Procedimentos de Verificação: Checar: • Aderência da implementação da ação ao Plano de Ação para formação de Capital de Humano.

DLI 2: Monitoramento de Egressos da Educação Profissional e Formação Técnica no Mercado de Trabalho.

Descrição: Disponibilização e visualização de informações específicas sobre a qualificação de egressos de cursos de formação técnicas e escolas profissionais ao mercado de trabalho(exemplo, curriculum vitae), e a disponibilização e visualização de informações específicas das empresas e de oportunidades de empregos(exemplo, anúncios de estágios e/ou vagas de emprego), através de uma plataforma eletrônica, a qual também permitirá acesso de empresas demandantes de trabalho qualificado, permitindo o pareamento entre tabalhador e a empresa. O cumprimento do indicador será evidenciado por meio de entrega de relatórios/boletim com a apresentação de todos os indicadores coletados pelo sistema, mas sem a necessidade adicional de demonstrar como os beneficiários podem acessar os dados e o

relatório do Sistema.
Fórmula de cálculo: Não se aplica (Não tem fórmula de cálculo).
Documentos: Apresentação de Relatórios/Boletins ao Banco Mundial
Fonte: SEDUC
Procedimentos de Verificação: Checar: • Publicação do segundo relatório de acompanhamento

DLI 3: Número total de contratos em vigor com empresas públicas e privadas para contribuir com equipamento, formação dos alunos e instrutores e elaboração dos currículos dos cursos técnicos

Descrição: Termos de cooperação firmados entre o Governo do Estado e instituições públicas e/ou privadas do setor produtivo das áreas da indústria, agronegócio, TIC e turismo, que apoiem o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, para fins de contribuição na formação de jovens, por meio de treinamentos e/ou equipamentos, e/ou instrutores, e/ou currículo técnico.
Fórmula de cálculo: Número de acordos de cooperação em vigor.
Documentos: Termos de Cooperação Técnica publicados no DOE
Fonte: SEDUC
Procedimentos de Verificação: Checar: • Datas de assinatura e de publicação dos termos de cooperação no DOE

DLI 5: Percentagem de equipes técnicas do CRAS capacitadas em apoio familiar

Descrição: Número de equipes técnicas de nível superior e médio de CRAS capacitadas para o acompanhamento a famílias com crianças de até 5 anos, e na operacionalização dos serviços, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais. As medidas de acompanhamento à família terão como foco o acesso aos serviços de assistência social, bem como em educação, saúde e segurança alimentar e nutricional. O acompanhamento será feito por meio de, ao menos, uma (01) visita semestral com a realização de reuniões, desenvolvimento de atividades e campanhas sócio educativas.

Fórmula de cálculo: N° de CRAS com equipes técnicas que foram capacitadas/N° total de equipes de CRAS nos 36 municípios-alvo.
Documentos: Relatórios de inscrições e frequência das equipes e outros documentos comprobatórios fornecidos pela STDS.
Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica
Procedimentos de Verificação: Checar: • N° total de equipes de CRAS nos 36 municípios-alvo; N° de CRAS com equipes técnicas que foram capacitadas ao longo de todo o PforR.

DLI 6: Percentual de Projetos de Assistência à Família financiados pelo FECOP com Marco Lógico implementado

Descrição: Percentual dos projetos de assistência familiar financiados pelo FECOP com matriz estruturada com objetivos, atividades, indicadores, meios de verificação e riscos. Considera-se como projeto de assistência à família aquele cujos objetivos estejam voltados para o grupo familiar de forma geral e também de modo restrito (crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc.), abrangendo ações de diversas naturezas como capacitação, assistência técnica e extensão rural, habitação, esporte, cultura e demais atividades correlacionadas.
Fórmula de cálculo: Total de projetos de atendimento às famílias elaborados com Marco Lógico/Total de projetos de atendimento às famílias financiados pelo Fundo (no ano de referência da auditoria).
Documentos: • Projetos do FECOP (com e sem as matrizes de Marco Lógico)
Fonte: SEPLAG – Gerência Executiva do FECOP
Procedimentos de Verificação: • Quantidade de projetos de assistência à família com Matrizes de Marco Lógico; • Data de entrega das matrizes ao Banco Mundial; • Conformidade dos conteúdos das matrizes ao previsto no Protocolo do Indicador.

DLI 7: Estabelecimento de comitê multissetorial de segurança de água.

Descrição: Este indicador estabeleceu a criação de um comitê de segurança hídrica, inicialmente no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA. Assim, foi instituído o Comitê Estadual de Segurança Hídrica, por meio do Decreto Estadual n° 31.165, de 14 de março de 2013. Entretanto, observou-se que o tema segurança hídrica era contemplado também na agenda do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH), causando duplicidade de objetos nessas duas instâncias. Nesse sentido, foram transferidas para o CONERH, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, as atividades do Comitê Estadual de Segurança Hídrica, bem como o aludido indicador.
Fórmula de cálculo: Não se aplica.
Documentos: • Atas de reuniões realizadas.
Fonte: SRH
Procedimentos de Verificação: • Datas de realização das reuniões.

DLI 8: Porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto

Descrição: O Índice de Utilização da Rede de Esgoto (IURE) mede a capacidade utilizada da rede instalada de esgoto. O público-alvo a que se refere o IURE são os residentes das Bacias Metropolitanas, Bacia do Salgado e Bacia de Acaraú. O índice considera as ligações ativas, ligações ativas condominiais, ligações faturadas por outro imóvel e ligações suspensas, em relação ao universo de imóveis na rede existente. Foram excluídas da base de não ligados as ligações factíveis, tamponadas e ligadas sem interligação na situação vago, uma vez que não existem imóveis nesses terrenos, bem como as ligações inativas. Os resultados desse indicador são obtidos a partir de dados primários retirados do Sistema Empresarial de Informação (SEI) e do Sistema de Gerenciamento de Resultados (SGR).
Fórmula de cálculo: ((n° de ligações ativas + n° de ligações condominiais + n° de ligações suspensas + n° de ligações faturadas por outro imóvel) / (n° de ligações ativas + n° de ligações condominiais + n° de ligações suspensas + n° de ligações tamponadas + n° de ligações faturadas por outro imóvel + n° de ligações factíveis + n° de ligações sem interligação)) * 100. Onde, "n° de ligações" refere-se sempre a ligações de esgoto.
Documentos: • Relatório do SGR; • Base de microdados do SEI/CAGECE com dados primários em nível domiciliar.
Fonte: SEI e SGR

Procedimentos de Verificação: Relatórios do SEI e do SGR;

- Confirmar se não houve retrocesso nas metas;
- Analisar atingimento dos indicadores;
- Navegação no sistema SGR para geração de relatório.

DLI 9: Índice de qualidade da fiscalização ambiental

Descrição: Este indicador tem por objetivo acompanhar as ações conjuntas entre SEMACE, SEMA, COGERH e SRH nas Bacias Metropolitana, do Salgado e do Acaraú. O Indicador de Qualidade da Fiscalização Ambiental (IQFA) é um índice composto por (03) indicadores que abrangem as dimensões de Fiscalização (IF), Monitoramento (IM) e Educação Ambiental (IEA). Dado que os ajustes das irregularidades constatadas requerem prazos processuais e, em muitos casos, o acionamento do Poder Judiciário e/ou Ministério Público, a contabilização das ações de fiscalização ambiental ocorrerão de forma contínua a fim de verificar a eficácia das ações ao longo do tempo. Por isso, as metas do referido indicador foram estabelecidas de forma cumulativa.

Fórmula de cálculo: IQFA = [(3*IF)+(3*IM)+(4*IEA)]/10, onde:

IF = (Fiscalizações realizadas/fiscalizações previstas) - [(constatações – condutas ajustadas)/constatações)].

Apenas fiscalizações relacionadas à qualidade da água são consideradas para cálculo dos resultados do indicador. Já as constatações referem-se às constatações de irregularidade, ou seja, aquelas em que a equipe de fiscalização emite auto de infração, termo ou notificação.

IM = vol. água de reservató

rios monitorados por telemetria / vol. total de água dos reservatórios

IEA = certificações de membros do comitê e comissão gestora / total previsto de certificações em educação ambiental.

Documentos:

- Balancete – IQFA
- Evidências das certificações
- Dados sobre eficiência da telemetria

Fontes: SEMA, SEMACE e COGERH.

Procedimentos de Verificação: Checar:

IF, IM, IEA e, finalmente e IQFA.

DLI 10: Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água

Descrição: Definição de "metodologia de modelagem da qualidade da água", elaboração do "protocolo de coleta de dados para monitoramento da qualidade da água" e implantação e acompanhamento em reservatórios.
Fórmula de cálculo: (Reservatórios monitorados de acordo com a modelagem / 3)* 100.
Documentos: • Metodologia de modelagem da qualidade da água; • Protocolo de coleta de dados para monitoramento da qualidade da água.
Fonte: FUNCEME
Procedimentos de Verificação: • Documento comprobatórios da implementação da metodologia em reservatórios estratégico?

DLI 11: Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados

Descrição: Este indicador tem por objetivo constatar a aprovação e a implantação de um modelo de incentivos à Gestão por Resultados e mensurar a quantidade de órgãos que formalmente aderiram ao Modelo de Gestão de Resultados.
Fórmula de cálculo: Contagem da quantidade (acumulativa) de órgão utilizando o modelo proposto.
Documentos: • Documento do modelo de alinhamento de incentivos e decreto publicado; • Documento formal de adesão das secretarias ao referido modelo de incentivos.
Fonte: SEPLAG
Procedimentos de Verificação: • Modelo de alinhamento de incentivos foi elaborado e aprovado • Decreto de aprovação do referido modelo foi publicado • Quantas secretarias aderiram formalmente ao modelo de incentivos

17

DLI 12: Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada

Descrição: Aprovação e implantação de metodologia de projetos de investimento que o governo classifica como estratégico, elaborados seguindo o padrão metodológico que compreende:

- base no planejamento;
- estudos de possíveis alternativas;
- análise dos custos e benefícios;
- análise de pontenciais problemas de execução;
- possíveis custos futuros;
- grau de prioridade do projeto.

Fórmula de cálculo: valor orçado de recursos orçamentários anuais nos projetos estratégicos de investimento (novos ou em execução) no âmbito dos programas de governo, avaliados (no caso dos projetos em execução) e implantados (no caso dos novos projetos) seguindo o novo padrão metodológico, dividido pelo volume de recursos orçados na LOA para os projetos estratégicos de investimento no âmbito dos programas de governo a partir de 2015, multiplicado por 100.

Documentos:

- Metodologia de Planejamento e Avaliação de Projetos de Investimentos;
- Aplicação da Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP).

Fonte: SEPLAG

Procedimentos de Verificação:

- Comprovar aprovação da metodologia;
- Confirmar cálculo dos percentuais das metas semestrais.

III. RESULTADOS DOS INDICADORES VINCULADOS A DESEMBOLSO

DLI 1: Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas no âmbito do plano de ação.

9. A meta estabelecida como objetivo para o semestre 2017.1 consubstancia-se na implementação de uma ação do Plano de Ação Inicial para Formação de Capital Humano. A ação escolhida pelo responsável do indicador foi a de nº 05: IMPLEMENTAR O PROJETO APRENDIZ NA ESCOLA, tendo como finalidade oportunizar contratos de trabalho, através da Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), aos jovens do 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas do Estado do Ceará que estão no processo de reorganização curricular. Essa lei determina que empresas de médio e grande porte contratem jovens que estejam cursando o ensino médio e curso de qualificação profissional de forma concomitante.

10. Os objetivos a serem alcançados pelo Programa Aprendiz na Escola são:

- Dar formação profissionalizante para estudantes das escolas públicas estaduais capacitando-os para o mercado de trabalho;
- Oferecer a experiência do primeiro emprego para os estudantes das escolas públicas estaduais, ampliando a experiência profissional em seu currículo;
- Ampliar a distribuição de renda e a igualdade de oportunidades para um público que, historicamente, têm acessos limitados ao mercado de trabalho;
- Diminuir o trabalho infantil e o emprego informal, tendo em vista que parte dos jovens de escola pública experimenta o trabalho ainda em seus anos estudantis, sem nenhum tipo de contrato que os proteja através de garantias e direitos;
- Oferecer mão de obra qualificada para as empresas parceiras.

11. A auditoria entende que a referida ação foi implementada, uma vez que o auditado apresentou documentação que evidencia o atingimento da meta proposta. Dentre as evidências apresentadas constam os *prints* das telas do Sistema Aprendiz e a cópia de um contrato celebrado entre a empresa Marina de Iracema Park S/A e um jovem aprendiz **(ANEXO II).**

12. Verificou-se, também, que a ação escolhida e implementada teve sua validação por meio de comunicação entre a SDE e o Banco Mundial, em 29 de maio de 2017, conforme **ANEXO III** .

13. Com base nas evidências apresentadas (Cópia do Contrato de aprendizagem, e-mails de comunicação entre SDE e Banco Mundial) e na visita à SDE para realização de reunião com o responsável pelo indicador, Sr. Filipe Rabelo Távora Furtado, resta demonstrada a comprovação do atingimento da meta de uma ação implementada referente ao indicador DLI 1 relativamente ao período de 2017.1. É possível concluir, também, que há coerência entre a ação analisada e o plano de ação publicado em 2015.1.

DLI 2: Monitoramento de Egressos da Educação Profissional e Formação Técnica no Mercado de Trabalho.

14. A Secretaria de Educação desenvolveu o Sistema para monitoramento de alunos egressos, com o objetivo de facilitar o acesso ao mercado de trabalho. Nesse sentido, foi criado o "Portal do Aluno Egresso", espaço informatizado que utiliza informações dos sistemas internos da Seduc (SIGE- Sistema Integrado de Gestão Educacional e o SICE- Sistema Informatizado de Capacitação e Estágio) e de banco de dados de outras setoriais do Estado, a exemplo da Adece, possibilitando conhecer como se comportam alguns indicadores chaves de operacionalidade e de desempenho de dos programas de formação profissional do Estado.

15. A Auditoria evidenciou que o Sistema de Egressos foi apresentado em abril de 2017 aos coordenadores das Escolas de Educação Profissional, por ocasião do encontro de Práticas de Gestão do Estágio. Esses profissionais acompanham os processos do estágio e dão suporte aos professores e alunos no contato direto com as empresas.

16. Em 30 de junho de 2017, o segundo relatório (**ANEXO IV)** do sistema de monitoramento de egressos das Escolas Estaduais de Educação Profissional foi publicado no sítio institucional da Seduc, evidenciando o cuprimento da Meta. Esse segundo boletim do sistema de egressos tem por finalidade orientar os alunos, os egressos, a sociedade civil e as empresas sobre os indicadores explorados pelo sistema.

DLI 3: Número total de contratos em vigor com empresas públicas e privadas para contribuir com equipamento, formação dos alunos e instrutores e elaboração dos currículos dos cursos técnicos

17. Este indicador possui como meta, para o primeiro semestre de 2017, o total acumulado de 16 termos de cooperação em vigor. Nesse período foram assinados dois (02) novos Termos de Cooperação, sendo o de nº 17/2017, firmado com a V & G SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LDTA.-ME, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) em 29 de junho de 2017, com vigência até 31/12/2018, bem como o de nº 18/2017, firmado com a empresa VIP PRODUÇÕES – SERVIÇOS EM EVENTOS E FORMATURAS LTDA., publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de Junho de 2017, com vigência até 31/12/2018, ambos os Termos voltados à educação profissional. A evidência relativa a este indicador pode ser vista no **ANEXO V** .

18. Considerando que a meta é cumulativa e que já existiam 15 Termos firmados, a assinatura dos Termos referidos no parágrafo anterior garantiu o cumprimento da meta estabelecida para o período entre janeiro e julho de 2017, perfazendo 17 Termos de Cooperação assinados. Em contato realizado em 17/08/2017, com a gestora responsável da SEDUC, Sra. Rivanir Maria Bezerra, confirmou-se que no período foram celebrados esses Termos de Cooperação e que já estão trabalhando com vistas a atingir a meta de 2017.2.

DLI 5: Porcentagem de equipes técnicas do CRAS capacitadas em apoio familiar

19. Este indicador sofreu alterações de suas metas para os municípios atendidos em 2015, conforme apontado na Nota Técnica Nº 03/2015 **(ANEXO VI),** e pretende verificar a capacitação de equipes técnicas do CRAS, tendo como base 55 CRAS distribuídos em 36 municípios-alvo.

20. Considerando o primeiro semestre de 2017, foram realizadas duas (02) ações voltadas à capacitação dos quadros do CRAS, uma em maio e outra em junho. Conforme pode ser visto na **TABELA 2** a seguir, dos 97 técnicos inscritos em maio de 2017, distribuídos em 34 municípios e em pelo menos 53 CRAS, 88 concluíram o curso.

TABELA 2 - Demonstrativo da quantidade de participantes e concludentes por município da área de abrangência do PforR no mês de maio/2017.

Nº de Ordem	Município	Total Participantes	Frequência Diária					Total Concludentes
			15/05	16/05	17/05	18/05	19/05	
1	Aiuaba	1	0	0	0	0	0	1
2	Amontada	2	2	2	2	2	2	2
3	Ararendá	3	2	2	2	2	2	2
4	Araripe	2	2	2	2	2	2	2
5	Barroquinha	3	3	3	3	3	3	3
6	Boa Viagem	2	2	2	2	2	2	2
7	Capistrano	1	1	1	1	1	1	1
8	Choró	1	1	1	1	1	1	1
9	Croatá	3	3	3	3	3	3	3
10	Graça	5	5	5	5	5	5	5
11	Granja	4	4	4	4	4	4	4
12	Ipaporanga	2	2	2	2	2	2	2
13	Ipueiras	4	4	4	4	4	4	4
14	Irauçuba	2	2	2	2	2	2	2
15	Itapiúna	3	2	2	2	2	2	2
16	Itarema	4	4	4	4	4	4	4
17	Itatira	5	5	5	5	5	5	5
18	Matinóple	3	2	2	2	2	2	2
19	Miraíma	1	1	1	1	1	1	1
20	Morrinhos	2	2	2	2	2	2	2
21	Mucambo	4	4	4	4	4	4	4
22	Novo Oriente	3	2	2	2	2	2	2
23	Pereiro	3	3	3	3	2	2	2
24	Poranga	2	2	2	2	2	2	2
25	Quiterianópolis	2	2	2	2	2	2	2
26	Reriutaba	1	1	1	1	1	1	1
27	Santana do Acaraú	6	6	6	6	6	6	6
28	Santana do Cariri	2	2	2	2	2	2	2
29	Tamboril	4	4	4	4	4	4	4
30	Tarrafas	2	2	2	2	2	2	2
31	Trairi	6	6	6	6	5	5	5
32	Tururu	2	0	0	0	0	0	0
33	Uruoca	3	3	3	3	3	3	3
34	Viçosa do Ceará	4	4	4	4	4	4	4
TOTAL		97	90	90	90	88	88	88

21. Conforme pode ser visto na **TABELA 3**, dos 100 técnicos inscritos em junho de 2017, distribuídos em 32 municípios e em pelo menos 53 CRAS, 91 concluíram o curso.

TABELA 3 - Demonstrativo da quantidade de participantes e concludentes por município da área de abrangência do PforR no mês de junho/2017.

Nº de Ordem	Município	Total Participantes	Frequência Diária					Total Concludentes
			19/06	20/06	21/06	22/06	23/06	
1	Aiuaba	2	2	2	2	2	2	2
2	Amontada	4	4	4	4	4	3	4
3	Barroquinha	3	2	2	2	2	2	2
4	Capistrano	6	5	5	5	5	5	5
5	Choró	2	2	2	2	2	2	2
6	Croatá	2	2	2	2	2	2	2
7	Graça	5	5	5	5	5	5	5
8	Granja	4	4	4	4	4	4	4
9	Ipaporanga	3	3	3	2	3	3	3
10	Ipueiras	4	4	4	4	4	4	4
11	Irauçuba	1	1	1	1	1	1	1
12	Itapiúna	4	4	4	4	4	4	4
13	Itarema	4	4	4	4	4	4	4
14	Itatira	4	4	4	4	4	4	4
15	Martinópole	2	2	2	2	2	2	2
16	Miraíma	2	2	2	2	2	2	2
17	Moraújo	2	2	2	2	2	2	2
18	Morrinhos	4	3	3	2	3	3	3
19	Mucambo	4	4	4	3	3	3	3
20	Pereiro	3	3	3	2	3	3	3
21	Poranga	2	2	2	2	2	2	2
22	Quiterianópolis	3	2	2	2	2	2	2
23	Reriutaba	2	2	2	2	2	2	2
24	Salitre	2	0	0	0	0	0	0
25	Santana do Acaraú	4	4	4	4	4	4	4
26	Santana do Cariri	1	1	1	1	1	1	1
27	Tamboril	4	3	3	3	3	3	3
28	Tarrafas	4	4	4	4	4	4	4
29	Trairi	4	4	4	4	4	4	4
30	Tururu	2	2	2	2	2	2	2
31	Uruoca	3	2	2	2	2	2	2
32	Viçosa do Ceará	4	4	4	4	4	4	4
TOTAL		100	92	92	91	91	91	91

22. Da análise das tabelas acima e da documentação recebida **(ANEXO VII)**, restou evidenciado que as capacitações foram realizadas nos 55 CRAS estabelecidos originariamente na área de abrangência do projeto. Nesse sentido, o auditado comprovou que além da meta estabelecida para o primeiro semestre de 2017, atingiu o esperado para o segundo semestre do referido ano.

DLI 6: Percentual de Projetos de Assistência à Família financiados pelo FECOP com Marco Lógico implementado

23. A SEPLAG, por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social, disponibilizou o relatório "Informações Relativas ao Cumprimento do Indicador PforR: Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico" (**ANEXO VIII**) com o intuito de possibilitar a verificação da meta acordada no DLI 6 para o período 2017.1.

24. Considerando o **ANEXO VIII**, verificou-se que durante o período compreendido entre 01/01/2017 e 05/06/2017 foram relacionados 153 (cento e ciquenta e três) projetos de assistência à família a serem submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima de decisão e classificação dos "projetos de apoio à família", no âmbito da gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

25. De acordo com as Resoluções do CCPIS de 2017, de nº 01 até à de nº 14 (citadas no **ANEXO VIII**), foram aprovados 74 (setenta e quatro) projetos para serem considerados como número de projetos de assistência à família existentes no ano de 2017.1 (para efeitos de referência e de indicador). Tendo em vista o percentual de 82,5% do presente indicador para 2017.1 e o total de projetos classificados (74) para o período em tela, chega-se a um montante de 62 projetos com necessidade de marco lógico.

26. Acrescente-se que o Relatório da Seplag, encaminhado à Auditoria, em sua página 5, afirma que já foram trabalhados 53 (cinquenta e três) Projetos de continuidade, com Marcos Lógicos construídos nos semestres anteriores, restando uma base quantitativa de 09 (nove) Projetos. A Coordenadoria deliberou por trabalhar com uma margem de 11 (onze) Projetos, para fins de construção dos respectivos Marcos Lógicos, sendo quatro (04) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e sete (07) da Secretaria das Cidades - SCIDADES.

27. Com base no exposto, a auditoria conclui que o indicador em estudo teve sua meta de 82,5% atingida para 2017.1, uma vez que a quantidade de projetos em andamento com marco lógico é de

64, para um total de 74 projetos aprovados e classificados pelo CCPIS. A referida situação resulta, de acordo com as regras de seu protocolo, no atingimento de 86,49% do indicador.

DLI 7: Estabelecimento de Comitê Multissetorial de Segurança de Água

28. Esse indicador estabeleceu a criação de um comitê de segurança hídrica, inicialmente no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA. Assim, foi instituído o Comitê Estadual de Segurança Hídrica, via Decreto Estadual n° 31.165, de 14 de março de 2013.

29. Entretanto, observou-se que o tema segurança hídrica era contemplado também na agenda do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH), causando duplicidade de objetos nessas duas instâncias. Nesse sentido, foram transferidas para o CONERH, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, as atividades do Comitê Estadual de Segurança Hídrica, bem como o aludido indicador.

30. A meta para o primeiro semestre de 2017 consistiu na apresentação de, pelo menos, duas atas de reuniões realizadas. No primeiro semestre de 2017 ocorreram três (03) reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, das quais a SRH encaminhou duas (02) Atas referentes às reuniões ordinárias (79ª e 80ª), realizadas em 21/02/2017 e 21/03/2017 respectivamente (**ANEXO IX**) e à reunião extraordinária nº 01/2017, realizada em 09 de junho de 2017 (**ANEXO X**).

31. Para reforçar as evidências do cumprimento da meta, a auditoria realizou entrevista com o gestor do projeto em 17/08/2017. Na ocasião foram solicitadas o encaminhamento das atas de reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH. Dos esclarecimentos do auditado e da análise da documentação enviada, a auditoria entende que restou comprovado o cumprimento da meta estipulada.

DLI 8: Porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto

32. Esse indicador, também conhecido como índice de utilização da rede de esgoto (IURE), busca captar o grau de utilização da rede de esgoto, tendo como base de cálculo a rede existente em dezembro de 2012.

33. O relatório de acompanhamento de resultados fornecido pelo Sistema de Gerenciamento de Resultado, fornecido em 16/08/2017, indicou para o semestre de 2017.1 um percentual de 87,13% de domicílios com conexão adequada para o sistema de esgoto, conforme **QUADRO II**.

Quadro II: Histórico de porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto.

Período	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2
Meta **	83.8%	84.3%	84.5%	84.9%	85.2%	85.5%	85.7%	85.9%
Resultado	84.4%	84.9%	85,3%	86.05%	86,55%	86,86%	87,13%	
Alcançou a meta?	Sim	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*

*indica que a meta foi alcançada antecipadamente;
** A linha de base do referido indicador antes do projeto é de IURE de 83,3%.

34. O indicador possui metas semestrais para todo o período que envolve o PforR e as evidências referentes ao primeiro semestre de 2017, bem como de semestres anteriores, indicam um desempenho superior ao esperado para o período, garantindo, inclusive, o cumprimento das metas estabelecidas até o segundo semestre de 2017.

35. De acordo com as informações fornecidas pelo auditado, foi possível a esta auditoria confirmar a veracidade do alcance de 87,13% do Índice de Utilização da Rede de Esgoto (IURE) para o mês de junho de 2017, conforme indicado no relatório do sistema da CAGECE (**ANEXO XI**). Desta forma, a auditoria entende que a meta do DLI8, estabelecida para o primeiro semestre de 2017, foi atingida.

DLI 9 - Índice de qualidade da fiscalização ambiental

36. Esse indicador é resultado do esforço conjunto das ações da SEMACE, SEMA, COGERH, com abrangência geográfica nas Bacias Metropolitana, do Salgado e do Acaraú. O protocolo do indicador abrange simultaneamente três (03) componentes:

- fiscalização da qualidade da água (IF);
- monitoramento do volume de água dos reservatórios (IM);
- acesso à educação ambiental (IEA).

37. As metas desse indicador são cumulativas com o objetivo de captar os ajustes das irregularidades constatadas e, conforme forma de cálculo, compor o Índice de Qualidade de Fiscalização Ambiental (IFQA).

38. No que diz respeito ao componente IF, a SEMACE (representada por Liliana Mota) enviou as informações de controle das ações de fiscalização em planilhas eletrônicas, nas quais foi constatada a realização de 107 fiscalizações em 2017.1, com 20 irregularidades identificadas. Ademais foram evidenciados 16 ajustes: um referente à fiscalização de 2017, sete (07) de 2015 e oito (08) de 2014.

39. O componente IM foi considerado como alcançado integralmente, uma vez que todos os reservatórios da Bacia Metropolitana possuem sondas acompanhadas por telemetria, conforme levantamento realizado pela COGERH dos dados das sondas fixas para o semestre 2017.1 (**ANEXO XII**). Cabe destacar que no referido anexo foi justificado, entre outros itens, a ausência de medição em Pacajus, informando que o equipamento de telemetria foi desinstalado devido ao baixo nível do canal e que após avaliação da viabilidade técnica a sonda será reinstalada em novo local. Segundo o responsável pelo indicador, Denilson Fidelis, não houve comprometimento do monitoramento qualitativo. Registre-se ainda que esse indicador já havia sido confirmado pela auditoria técnica anterior.

40. Com relação ao componente IEA, a SEMA entregou evidência física com as cópias de todos os certificados emitidos no 1º semestre de 2017, acompanhadas das listas de presença, tendo sido emitidos 231 certificados, (**ANEXO XIII**). Registre-se que esse quantitativo tem como base a data de 29/06/2017.

41. O recálculo do IQFA foi feito com base nas evidências fornecidas pela SEMA, SEMACE e COGERH, seguindo o protocolo do indicador. Em linhas gerais, o **QUADRO III**, a seguir, revela que o IQFA alcançou o patamar de 0,9658 (96,58%), .

QUADRO III: Índice de Qualidade da Fiscalização Ambiental (IQFA).

Índice de Qualidade da Fiscalização Ambiental (IQFA)					
Fator Fiscalização					
Ano	**Fiscalizações**		**Constatações**		
	Realizadas	**Previstas**	**Identificadas**	**Ajustadas**	**% Ajuste**
2014	392	180	171	105	61,40
2015	218	180	94	49	52,13
2016	156	180	44	5	11,36
2017.1	107	90	20	1	5,00
TOTAL	873	630	329	160	48,63
Fator Monitoramento					
Total de Reservatórios					7
Número de reservatórios monitorados					7
Resultado					1,0
Fator Educação Ambiental					
Universo de certificações					606
Certificações realizadas					789
Resultado					1,30
Fator Educação Ambiental					
Fator		**Peso**	**Resultado Fator**	**IQFA**	
Fiscalização		3	0,4863	1,4589	
Monitoramento		3	1,0000	3,0000	
Educação		4	1,300	5,2000	
IQFA				**0,96589**	

Elaborado pela auditoria apresentando dados com data base de 30/06/2017.

42. Registre-se que no relatório apresentado pela Setorial à UGP, que usou dados de maio de 2017, apresentou o percentual de cumprimento da meta de 92,77%, enquanto a auditoria evidenciou 96,58%, por usar base de dados de30/06/2017. Não obstante a diferença entre os valores, constatou-se o atingimento da meta para o período de referência (75%) deste relatório de auditoria e para o período 2017.2 (80%).

DLI 10: Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água

43. Não obstante a ausência de meta estabelecida para o DLI 10 no primeiro semestre de 2017, a auditoria analisou a documentação apresentada pelo auditado referente ao atingimento da meta do segundo semestre de 2017.

44. Como já apresentado em auditoria técnica anterior, o atingimento dessa meta requereu a contratação do Consórcio Aqualogus/Azurit, empresa de consultoria especializada, responsável pela entrega dos produtos relacionados à meta do DLI 10 para a FUNCEME, cujo extrato do contrato Nº 010/2015 foi publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2015.

45. O indicador a ser avaliado no segundo semestre de 2017 era implantar e acompanhar monitoramento em dois reservatórios, devendo os dados ser apresentados nas reuniões de comitês de bacia.

46. Foi realizada reunião com o responsável pelo projeto no dia 19/08/2017, ocasião em que foram solicitados pela auditoria os documentos comprobatórios da implantação e do monitoramento de dois reservatórios no tocante à qualidade da água.

47. Foi apresentado à auditoria Declaração do CBH da Região Bacia do Acaraú (**ANEXO XIV**), de que a FUNCEME e a COGERH apresentaram, na 43ª Reunião daquele Comitê, os dados resultantes, a metodologia de modelagem e o acompanhamento do monitoramento da qualidade da água do Açude Araras. Da mesma forma, a auditoria recebeu a Declaração do CBH da Sub-bacia Hidrográfica do Salgado (**ANEXO XIV**) afirmando que a FUNCEME e a COGERH apresentaram na 52ª Reunião daquele Comitê os dados resultantes, a metodologia de modelagem e o acompanhamento do monitoramento da qualidade da água do Açude Olho D'àgua, os quais foram submetidos à discussão.

48. Foi também apresentado à auditoria o Relatório 4 – Avaliação da metodologia/Estratégia Proposta (**ANEXO XV**), em que é detalhada a metodologia desenvolvida e testada para os Açudes .

49. Registre-se que esse Relatório foi aprovado pela Comissão Técnica responsável pela validação do mesmo, conforme Parecer Nº 7, apresentado no **ANEXO XVI**.

50. Desta forma, a auditoria considera que a meta estipulada para o segundo semestre de 2017 foi atingida, antecipadamente, com a implantação e monitoramento da metodologia nos Açudes Araras e Olho D'água.

DLI 11: Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados

51. As auditorias anteriores evidenciaram o descumprimento das metas estabelecidas para esse indicador no período de 2014 a 2016. Com relação ao primeiro semestre de 2017, não foram apresentadas, pelo auditado, documentações comprabatórias de parte da meta estabelecida. Não obstante o afirmado, foram analisados documentos referentes ao segundo semestre de 2017 apresentados pelo auditado.

52. Ressalte-se que esse indicador foi avliado de acordo com o Aditivo Final do Contrato PforR, assinado em 28/04/2017 **(Anexo XVII).**

53. A Auditoria constatou o cumprimento da meta para o segundo semestre de 2014, que era a Aprovação do Novo Modelo de Gestão para Resultados do Estado do Ceará por meio do Decreto n.°32.216, de 08 de maio de 2017 **(ANEXO XVIII)**. Com relação aos Acordos de Resultados, restou evidenciado que cinco secretarias aderiram formalmente ao modelo de Gestão por Resultados em 19/07/2017, atingindo, portanto, a meta no primeiro semestre de 2017 **(ANEXO XVIII)**. Cabe frisar que os acordos foram firmados após o período de escopo da Auditoria com a anuência do Banco Mundial **(ANEXO XIX).**

DLI 12: Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada.

54. O gestor do projeto informou à auditoria anterior, em 10 de janeiro de 2017, que as próximas metas seriam cumpridas com base na LOA de 2017 e após a definição dos valores destinados para os Projetos Estratégicos, quando então seriam selecionados quais deles utilizariam a metodologia de planejamento de investimentos. Nesse sentido, restou estabelecido para o primeiro semestre o valor de 15% e para o segundo semestre o valor de 20%, tendo essas metas sido pactuadas no Aditivo Final do Contrato PforR, assinado em 28/04/2017 **(Anexo XVII)**.

55. A Lei Orçamentária de 2017 do Governo do Estado do Ceará totalizou para os projetos de investimentos o valor de R$4.033.173.839,37, dos quais R$1.786.509.676,00 se referem a projetos estratégicos. Vale ressaltar, que o valor de R$283.948.188,00 referente ao Projeto Cinturão das Águas foi utilizado para compravação da meta de 2016, motivo pelo qual foi subtraído do montante de Projetos Estratégicos, restando, portanto, o valor base de R$1.502.561.488,00.

56. A auditoria evidenciou o cumprimento do percentual de 32% para os semestres 2017.1 e 2017.2, no valor de R$481.962.451,00, referentes à aplicação da metodologia de Gestão de

Investimento Público (GIP) em 5 (cinco) projetos de investimentos em execução no Estado do Ceará: o VLT, a CE□040, o Anel Viário, as Escolas de Ensino Médio e o Hospital Metropolitano **(ANEXO XX),** confirmando o atingimento das metas dos investimentos estratégicos da LOA 2017 para os dois semestres, que corresponde a R$300.512.297,60 de um montante R$1.502.561.488,00,

IV. AFERIÇÃO DAS METAS DOS DLI's NO 1° SEMESTRE DE 2017

57. Para facilitar a visualização do resultado da auditoria dos indicadores do PforR para o semestre 2017.1, foi elaborado o **QUADRO IV,** que descreve um panorama geral da apuração das respectivas metas do PforR.

Quadro IV: Panorama geral da auditoria dos indicadores do PforR.

DLI	Meta 2017.1	Resultado Informado	Resultado Auditado	Meta 2017.1 Atingida?	Meta 2017.2 Atingida?	Observações
DLI1: Aprovação da estratégia de capacitação profissional, preparação do plano de ação e implementação de ações implementadas no âmbito do plano de ação;	Mais uma Ação implementado do Plano de Ação	O Comitê apresentou as inovações do Programa Aprendiz na Escola (SEDUC) como ação implementada.	O Comitê apresentou as inovações do Programa Aprendiz na Escola (SEDUC) como ação implementada	SIM		
DLI 2: Monitoramento de Egressos da Educação Profissional e Formação Técnica no Mercado de Trabalho.	2° Relatório do Sistema Público	A SEDUC publicou o 2° Relatório em formato de Boletim.	A SEDUC publicou o 2° Relatório em formato de Boletim.	SIM		Não possui meta para o segundo semestre de 2017
DLI 3: Número total de contratos em vigor para contribuir com equipamento, formação dos alunos e instrutores e elaboração dos currículos dos cursos técnicos	16 Acordos publicados	A SEDUC publicou mais 2 Acordos, totalizando 17 Acordos publicados	A SEDUC publicou mais 2 Acordos, totalizando 17 Acordos publicados	SIM		
DLI 5: Porcentagem de equipes técnicas do CRAS capacitadas em apoio familiar.	75%	100%	100%	SIM	SIM	Os 55 CRAS tiveram pelo menos 2 técnicos capacitados, com isso foram atingidas as metas de 2017.1 (75%) e 2017.2 (95%), com 100% dos CRAS com técnicos treinados.

DLI 6: Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com Marco Lógico implementado	82,5%	86,49% (64 projetos de um total de 74)	86,49% (64 projetos de um total de 74)%	SIM		
DLI 7: Estabelecimento de comitê multissetorial de segurança de água.	Atas de pelo menos duas reuniões realizadas	Duas Atas de reuniões do CONERH realizadas no primeiro semestre de 2017.	Três Atas de reuniões do CONERH realizadas no primeiro semestre de 2017.	SIM		
DLI 8: Porcentagem de domicílios com conexão adequada ao sistema de esgoto.	85,70%	87,13%	87,13%	SIM	SIM	
DLI 9: Índice de qualidade da fiscalização ambiental.	75%	92,77%	96,58%	SIM	SIM	
DLI 10: Implementação do monitoramento participativo da qualidade da água	Metodologia implantada em mais dois reservatório estratégico	Metodologia implantada nos Açude Araras e Olho d` Água.	Metodologia implantada nos Açude Araras e Olho d` Água		SIM	Não existe meta estabelecida para o primeiro semestre de 2017 mas foi atingida a meta do segundo semestre de 2017
DLI 11: Número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados	5	5	5	SIM		Foi atingida a meta dos segundo semestre de 2014 com a publicação de Decreto dia 10/05/2017. Os Acordos de Resultados que compravam o atingimento das metas de 2015.1, 2015.2, 2016.1, 2016.2 e 2017.1 foram assinados em 19/07/2017
DLI12: Porcentagem total de investimentos públicos no âmbito do Programa preparada com metodologia aprovada	15% + publicação de Decreto	32%+ publicação do Decreto em 10/05/2017	32%+ Publicação do Decreto	SIM	SIM	Foi atingida a meta do segundo semestre de 2017 que era 20%

Notas: (a) O valor informado do DLI 11 foi baseado nos dados existentes até 19 de julho de 2017.

32

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

58. De forma genérica, o presente relatório de auditoria técnica apresenta um bom desempenho na conformidade dos resultados dos indicadores primários relativos ao primeiro semestre de 2017. Todos os 11 DLIs auditados alcançaram as metas estabelecidas para o período. Ressalte-se que as evidências do DLI 11, relativo ao número de órgãos que aderiram formalmente ao Modelo de Gestão para Resultados, foram firmados após o período de escopo da Auditoria com a anuência do Banco Mundial.

59. Em relação aos DLIs analisados neste relatório, há também um bom prospecto quanto à efetivação das metas nos próximos períodos. Os DLIs 5, 8, 9, 10 e 12 já alcançaram as metas para semestres seguintes. Além disso, as ações em curso apontam para uma perspectiva positiva quanto ao cumprimento das metas dos demais indicadores primários, inclusive do DLI 11, que não apresentava nenhuma meta atingida desde o segundo semestre de 2014.

60. Por fim, embora a auditoria técnica a que se refere este relatório tenha tido o objetivo estrito de comprovar a conformidade dos valores dos DLIs apresentados ao BM, procurou-se, na medida do possível, apontar alguns aspectos qualitativos relacionados aos indicadores a fim de refletirem, com maior precisão, os avanços de fato obtidos junto ao público alvo a partir das ações realizadas no âmbito do projeto.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Paulo da Silva
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1661101-8

João Ítalo Queiroz Mendes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000701-8

Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Auditor de Controle Interno
Orientador de Célula
Matrícula – 1617211-1

Aprovação:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 161727.1-5

33

VI. RELAÇÃO DE ANEXOS *

ANEXO I – Relação de indicadores e metas do PforR

ANEXO II – *Prints* das telas do Sistema Aprendiz, a cópia de um contrato celebrado entre aempresa Marina de Iracema Park S/A e um jovem aprendiz

ANEXO III – Comunicação entre a SDE e o Banco Mundial

ANEXO IV – O segundo relatório do sistema de monitoramento de egressos das Escolas Estaduais de Educação Profissional

ANEXO V – Termos de Cooperação entre SEDUC e a V & G SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LDTA.- ME e VIP PRODUÇÕES – SERVIÇOS EM EVENTOS E FORMATURAS LTDA

ANEXO VI – Nota Técnica STDS Nº 03/2015

ANEXO VII – Relátorios e Evidências das Capacitações

ANEXO VIII – Relatório dos projetos financiados pelo FECOP com marco lógico

ANEXO IX – Ata da 78ª e 79ª reunião ordinária do CONERH

ANEXO X - Ata da 1ª reunião extraordinária do CONERH

ANEXO XI – Relatório do Sistema de Gerenciamento de Resultados (SGR)

ANEXO XII – Eficiência Telemétrica das sondas

ANEXO XIII – Certificação de Capacitação

ANEXO XIV – Declaração do Comitê das Bacias Hidrográficas do Acaraú e Salgado

ANEXO XV – Relatório 4 – Avaliação da metodologia/Estratégia e Resultados

ANEXO XVI– Parecer Nº 07 da Comissão Técnica de Aprovação do Relatório 3

ANEXO XVII – Aditivo Final do Contrato PforR

ANEXO XVIII – Decreto 32.216 e 05 Acordos de Resultados

ANEXO XIX – Prorrogação de prazo da DLI 11

ANEXO XX – Decreto 32.216 e Nota Técnica

* Arquivos em formato eletrônico e enviados em mídia CD ROM em anexo.

34
DM

ANEXOS

I A XX

REF. AO RELATÓRIO

Nº 460301.01.04.06.150.0817